Circular nº 010/12

Adamantina, 03 de abril de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 17ª Sessão Extraordinária, a se realizar no dia 04 de abril, quarta-feira, às 11h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 010/12 – Mesa da Câmara – que "Dispõe sobre a ampliação da licença-maternidade às servidoras da Câmara Municipal de Adamantina e dá otras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 239/11 – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94, de 22 de novembro de 2007 e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 241/11 – PM – que "Dispõe sobre a criação do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Topografia."

Projeto de Lei Complementar nº 243/12 – PM – que "Altera os anexos I e VI da Lei Complementar nº 155, 30 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o estatuto, estrutura administrativa e oganiza o quadro de pessoal das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI."

SILVIO RICARDO FRIZÃO

Presidente